



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**DECRETO Nº 429, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Designa responsáveis pelas transações financeiras das contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor **MARCELO DO SANTOS ANDRADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.875.436-66 e RG nº 13.068.747, juntamente com o Senhor **JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.577.956-87 e RG nº 287.185, como responsáveis pelas transações financeiras das contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 04 de janeiro de 2.021. 83º da Emancipação Político-Administrativa.